



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



INDICAÇÃO Nº 721/2024

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 2340/2024
Protocolado em: 27/09/2024 14h51

Sugerindo realizar pintura das lombadas por toda a extensão da Rua João Simão, localizada no bairro Cristo Redentor.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar pintura das lombadas por toda a extensão da Rua João Simão, localizada no bairro Cristo Redentor.

Justificativa:

Municípios procuraram esta vereadora solicitando esta providência, pois da forma como se encontra, com a pintura apagada, pode vir a causar acidentes, sendo necessária esta benfeitoria, principalmente no período noturno.

Plenário Syrio Ignátios, 27 de setembro de 2024.

Priscila Franco de Oliveira
Autor

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QUQUI-FCSBM-FHAEK-DLHOW-ELSNA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 721/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/09/2024 14:05:35
Hash Interno: l44nwon2py1azw8pfttsihf7maqk3quaq6fuxqyr



Chave de Verificação

QUQUI-FCSBM-FHAEK-DLHOW-ELSNA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmporferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 27/09/2024 14:47

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmporferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QUQUI-FCSBM-FHAEK-DLHOW-ELSNA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

